

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

**Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

| Conteúdo: | Páginas: |
|--|-----------------|
| Relatório dos Auditores Independentes | 1 |
| Balanços Patrimoniais | 4 |
| Demonstrações do Resultado dos Exercícios | 5 |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | 6 |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 7 |
| Demonstrações do Valor Adicionado | 8 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras | 9 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 23.325.970, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 25.373.785 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina **RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, são providos, em sua maior parte, pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de aportes de seu controlador.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.



COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

BALANÇO PATRIMONIAL
Em reais

 Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC 1SP290165/0-2

4

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

| | N.E | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| Verbas Públicas | 16 | 508.272.943 | 437.381.105 |
| Outras Receitas | | 508.206.709 | 437.272.889 |
| | | 66.234 | 108.216 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Pessoal e Encargos | 17 | (508.355.585) | (437.441.036) |
| Serviços Prestados por Terceiros | | (381.502.142) | (323.550.203) |
| Medicamentos e Materiais | 18 | (79.019.373) | (70.118.850) |
| Administrativas e Gerais | 19 | (25.532.815) | (23.049.450) |
| Serviços de Utilidade Pública | 20 | (606.350) | (4.307.284) |
| Locações | 21 | (5.295.990) | (5.001.143) |
| Tributárias | | (16.398.621) | (11.353.577) |
| Trabalhos Voluntários | | (294) | (60.529) |
| DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | (82.642) | (59.931) |
| RESULTADO FINANCEIRO | 22 | 82.642 | 59.931 |
| Receitas Financeiras | | 94.658 | 71.716 |
| Despesas Financeiras | | (12.016) | (11.785) |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | - | - |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
 CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais

| | Patrimônio Social | Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|--------------|-----------------------------|
| Saldos em 31/12/2020 | N.E | (20.475.244) | (2.850.726) (23.325.970) |
| Movimentação do Período | | | |
| Incorporação ao Patrimonio Social do Déficit do ano anterior | | (2.850.726) | 2.850.726 |
| Saldos em 31/12/2021 | | (23.325.970) | - (23.325.970) |
| Movimentação do Período | | | |
| Incorporação ao Patrimonio Social do Déficit do ano anterior | | - | - |
| Superávit/Déficit do Exercício | | - | - |
| Saldos em 31/12/2022 | | (23.325.970) | - (23.325.970) |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|-------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Superávit/Déficit do Exercício | - | - |
| Provisão para Contingências | 1.251.772 | (137.413) |
| Resultado Ajustado | 1.251.772 | (137.413) |
| VARIACÕES DO ATIVO E PASSIVO | (2.748.405) | 28.154.466 |
| (Aumento) Diminuição nos Ativos | | |
| Contas a Receber | (27.402.463) | 6.842.777 |
| Outros Créditos | (385.671) | 245.412 |
| Despesas Antecipadas | 3.801 | (1.950) |
| Realizável a Longo Prazo | (52.066) | 21.951 |
| Arrendamento Operacional NBC TG 06 | 469.926 | (2.977.307) |
| Aumento (Diminuição) nos Passivos | | |
| Fornecedores | (218.489) | 1.238.209 |
| Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06 | (474.198) | 3.061.421 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 2.387.820 | 300.476 |
| Férias e Encargos | 5.555.106 | 2.003.806 |
| Obrigações Tributárias | 1.554.567 | 801.096 |
| Outras Contas a Pagar | 64.423 | 779.515 |
| Verbas de Subvenções | 15.748.839 | 15.839.060 |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | (1.496.633) | 28.017.053 |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (1.496.633) | 28.017.053 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 53.645.193 | 25.628.140 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 52.148.560 | 53.645.193 |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (1.496.633) | 28.017.053 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------------|----------------------|
| RECEITAS | | |
| Verbas Públicas | 508.272.943 | 437.381.105 |
| Outras Receitas | 508.206.709 | 437.272.889 |
| INSUMOS ADQURIDOS DE TERCEIROS | (110.454.528) | (102.476.727) |
| Serviços Prestados por Terceiros | (79.019.373) | (70.118.850) |
| Medicamentos e Materiais | (25.532.815) | (23.049.450) |
| Administrativas e Gerais | (606.350) | (4.307.284) |
| Serviços de Utilidade Pública | (5.295.990) | (5.001.143) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 397.818.415 | 334.904.378 |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE | 397.818.415 | 334.904.378 |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 94.658 | 71.716 |
| Receitas Financeiras | 94.658 | 71.716 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 397.913.073 | 334.976.094 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | |
| Pessoal | | |
| Salários | 381.502.142 | 323.550.203 |
| Benefícios | 341.866.889 | 289.576.408 |
| FGTS | 11.984.416 | 10.549.449 |
| Tributárias | 294 | 23.424.346 |
| Federais | 6 | - |
| Estaduais | 288 | - |
| Municipais | - | 60.529 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | 16.410.637 | 11.365.362 |
| Despesas Financeiras | 12.016 | 11.785 |
| Locações | 16.398.621 | 11.353.577 |
| Remuneração de Capitais Próprios | - | - |
| Superávit/Déficit do Exercício | - | - |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0015-65, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por missão, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R10/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 050 em 04 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas:

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro

Setor – CENTS, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 13 de outubro de 2016 através da portaria nº 2003 de 21 de dezembro de 2018, com validade até o dia 31 de dezembro de 2021. A entidade protocolou em 30/09/2021, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.146635/2021-16, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Cidadania – MC e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/ redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem estratégia saúde da família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção ao paciente portador de deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizam para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde,

promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

d. Da organização

A estrutura orgânica da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista está composta por:

1. Administração Hospitalar;
2. Serviços Médicos;
3. Serviços Técnicos; e
4. Serviços Administrativos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 06 de Fevereiro de 2.023, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de

Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas;
- c. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

Os bens são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo

não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- d. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;
- e. Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- g. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- h. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita deferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1); e,
- i. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes



apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato.

| SERVIÇO | PRODUÇÃO | RASTS 10 | | | |
|--------------------------|--|-----------|---------|------------------------|------------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| ESF | CONSULTAS MÉDICAS ESF | 504.580 | 429.190 | 522.174 | 595.513 |
| | CONSULTAS DE ENFERMAGEM | 257.666 | 184.272 | 210.025 | 285.294 |
| | ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 85.691 | 44.085 | 72.180 | 103.195 |
| | PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 450.381 | 189.964 | 96.069 | 176.224 |
| | CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA | *** | *** | 5.791 | 2.756 |
| | CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLOGIA | *** | *** | 2.480 | 4.687 |
| | VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1.453.320 | 958.258 | 1.456.554 | 1.709.169 |
| UBS MISTA (EAB + ESF) | CONSULTAS MÉDICAS | 41.357 | 32.147 | 15.161 | 17.010 |
| | CONSULTAS DE ENFERMAGEM | 16.910 | 10.385 | 4.654 | 4.983 |
| | ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 7.653 | 3.433 | 1.939 | 1.752 |
| | PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 34.516 | 14.323 | 2.353 | 4.581 |
| | VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 86.864 | 64.382 | 29.640 | 31.349 |
| AMA/UBS INTEGRADAS (EAB) | CONSULTAS MÉDICAS | 259.303 | 182.561 | 112.081 | 143.868 |
| | CONSULTAS DE ENFERMAGEM | 25.512 | 26.276 | Não há meta em WEBSAAS | Não há meta em WEBSAAS |
| | ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 14.532 | 6.332 | 15.981 | 22.436 |
| | PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA | 80.640 | 25.933 | 25.602 | 48.267 |
| UPA/PA | ATENDIMENTOS | 185.389 | 243.478 | 508.708 | 517.580 |
| EXAMES SADT | EXAMES DIAGNÓSTICO | 43.251 | 26.783 | 97.571 | 19.426 |
| CAPS | ATENDIMENTOS | 52.524 | 33.102 | 11.514 | 17.557 |



| | | | | | |
|--|---|--------|---------|---------|---------|
| AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS | ATENDIMENTOS | 28.872 | 66.480 | 117.378 | 133.922 |
| | PROCEDIMENTOS | 34.993 | 111.005 | 10.089 | 15.915 |
| CER | PACIENTES NOVOS | 3.053 | 4.230 | 7.425 | 7.207 |
| EMAD/EMAP | SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO | 1.835 | 1.750 | 3.573 | 4.818 |
| APD | SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO | 2.916 | 3.099 | 2.937 | 2.736 |
| PAI | SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO | 1.385 | 1.405 | 1.394 | 1.432 |
| RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT) | MÉDIA DE MORADORES/MÊS | 37 | 36 | 35 | 38 |

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados por saldos de aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Aplicações Financeiras – Verba Custeio* | 50.712.889 | 53.645.193 |
| Aplicações Financeiras – Verba Investimento* | 1.435.671 | - |
| Total | 52.148.560 | 53.645.193 |

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 54,88% a 103,76% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo | 67.396.440 | 39.993.977 |
| Total | 67.396.440 | 39.993.977 |

Em relação ao ano de 2022, o contas a receber estão compostas da seguinte forma:

| Nº do T.A. | Descrição | Valor |
|-------------------|-----------------------------------|--------------|
| T.A. nº 037/2020 | Verba de Custeio - Fevereiro/2020 | 9.589.864 |
| T.A. nº 037/2020 | Verba de Custeio - Março/2020 | 8.172.024 |

| | | |
|--|---|-------------------|
| T.A. nº 040/2020 | Verba de Custeio - Dezembro/2020 | 29.581 |
| T.A. nº 052/2020 | Verba de Custeio - Dezembro/2020 | 13.558.467 |
| T.A. nº 075/2021 | Verba de Custeio - Outubro/2021 | 2.210.316 |
| T.A. nº 075/2021 | Verba de Custeio - Dezembro/2022 | 5.922.057 |
| T.A. nº 092/2022 | Verba de Custeio - Julho/2022 | 4.110.495 |
| T.A. nº 110/2022 | Verba de Custeio - Setembro/2022 | 381.479 |
| T.A. nº 111/2022 | Verba de Custeio - Outubro/2022 | 381.479 |
| T.A. nº 113/2022 | Verba de Custeio – Novembro à Dezembro/2022 | 22.599.011 |
| Subtotal Verbas de Custeio | | 66.954.773 |
| T.A. nº 037/2020 | Verba de Investimento para Rede Hora Certa | 441.667 |
| Subtotal Verbas de Investimento | | 441.667 |
| Total | | 67.396.440 |

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a empregados, tributos a recuperar e outros créditos.

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamentos a funcionários | 506.930 | 96.678 |
| Tributos a Recuperar | 58.333 | 2.914 |
| Outros Créditos | - | 80.000 |
| Total | 565.263 | 179.592 |

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------|---------------|---------------|
| Seguros em Geral | 44.383 | 48.184 |
| Total | 44.383 | 48.184 |

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Depósito Recursal Trabalhista | 72.979 | 20.913 |
| Total | 72.979 | 20.913 |

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

| Locações | ATIVO | | | | |
|----------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--|
| | 2021 | | 2022 | | |
| | Direito de Uso | Adições Realizadas | Despesas Realizadas | Direito de Uso | |
| | 6.573.996 | 3.866.407 | (4.336.333) | 6.104.070 | |

| | | PASSIVO | | | |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|------------------|-----------|
| 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | TOTAL DO PASSIVO | |
| 3.618.776 | 3.674.905 | 2.544.922 | 2.962.991 | 6.163.698 | 6.637.896 |

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.c.:



10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários a Pagar | 16.700.261 | 14.791.857 |
| Pensão Alimentícia | 40.312 | 29.399 |
| Rescisões a Pagar | 104.219 | 210.648 |
| INSS a recolher Folha de Pagamento. | 911.915 | 715.072 |
| FGTS a pagar | 2.997.448 | 2.619.359 |
| Total | 20.754.155 | 18.366.335 |

11. FÉRIAS E ENCARGOS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Férias | 32.440.378 | 27.296.760 |
| Encargos s/ Provisões | 2.595.230 | 2.183.741 |
| Total | 35.035.608 | 29.480.501 |

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| IRRF a recolher | 9.105.342 | 7.675.681 |
| INSS a recolher de Terceiros | 361.493 | 262.168 |
| INSS a recolher Autônomos | - | 9.660 |
| Outras retenções de terceiros | 288.854 | 253.614 |
| Total | 9.755.689 | 8.201.123 |

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

| 2022 | | | | | | | | |
|----------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------|---|-----------------|-------------------|----------------|
| Saldo Anterior | Valores Recebidos | Verbas Públicas Antecipadas | Rendimentos Financeiros | Receita Realizada | Receita Realizada Competência 12/2021, Recebida em 2022 | Valor a Receber | Verbas Devolvidas | Valor Residual |
| 55.501.915 | 489.869.044 | 828.932 | 5.929.449 | (508.206.709) | (70.000) | 27.472.463 | (74.340) | 71.250.754 |

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício.

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo: Demonstra os gastos que foram empregados na Organização Social de Saúde ao longo do exercício social.

Em 2022 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

| 2022 | Valor |
|----------------------------------|--------------------|
| Termo Aditivo nº 081/2022 | 40.842.570 |
| Termo Aditivo nº 086/2022 | 6.915.870 |
| Termo Aditivo nº 087/2022 | 38.358.845 |
| Termo Aditivo nº 088/2022 | 8.611.803 |
| Termo Aditivo nº 092/2022 | 247.803.611 |
| Termo Aditivo nº 093/2022 | 1.601.297 |
| Termo Aditivo nº 101/2022 | 4.349.540 |
| Termo Aditivo nº 110/2022 | 38.137.892 |
| Termo Aditivo nº 111/2022 | 39.996.585 |
| Termo Aditivo nº 113/2022 | 61.503.179 |
| Subtotal Verba de Custeio | 488.121.192 |
| Termo Aditivo nº 079/2021 | 70.000 |
| Termo Aditivo nº 096/2022 | 85.000 |
| Termo Aditivo nº 097/2022 | 65.000 |
| Termo Aditivo nº 100/2022 | 114.491 |
| Termo Aditivo nº 102/2022 | 119.553 |
| Termo Aditivo nº 103/2022 | 99.659 |
| Termo Aditivo nº 104/2022 | 99.985 |
| Termo Aditivo nº 105/2022 | 29.798 |



| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Termo Aditivo nº 106/2022 | 99.525 |
| Termo Aditivo nº 107/2022 | 119.845 |
| Termo Aditivo nº 108/2022 | 243.996 |
| Termo Aditivo nº 112/2022 | 50.000 |
| Termo Aditivo nº 114/2022 | 551.000 |
| Subtotal Verba de Investimento | 1.747.852 |
| Total | 489.869.044 |

Em 2.022 foi devolvido à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a importância de R\$ 74.340 (Setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais), em razão de residual de orçamento executado, oriundo das **Verbas de Investimento**, repassadas por meio dos Termos Aditivos nº 026/2019, nº055/2020 e nº 056/2020.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2022.

Os montantes estão assim representados:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------------|------------------|----------------|
| Processos Trabalhistas | 1.580.362 | 225.939 |
| Processos cíveis | 3.950 | 106.601 |
| Total | 1.584.312 | 332.540 |

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituida tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2022: R\$ 4.592.066 (Trabalhista) e R\$ 624.180 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado a uma instituição congênere, dotada de personalidade jurídica preferencialmente constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs de Santa Marcelina, e em não havendo, será destinado para uma instituição pública.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Em 2022 a entidade apresentou resultado nulo, e o saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) é de (R\$ 23.325.970), em 2021 era de (R\$ 23.325.970).

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.2.h.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

(a) Verbas de Custeio

| Contrato de Gestão – Receitas Realizadas | 2022 | 2021 |
|---|--------------------|--------------------|
| Verbas para custeio contrato de gestão R10/2015 | 507.581.407 | 433.201.735 |
| Total Receitas de Custeio Realizadas | 507.581.407 | 433.201.735 |

(b) Verbas de Investimentos

| Contrato de Gestão - Recursos apropriados | 2022 | 2021 |
|---|-------------|-------------|
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 012/2017 | 1.147 | - |
| Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 014/2018 | - | 150.374 |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 015/2018 | 125.988 | - |
| Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 025/2019 | - | 3.518 |
| Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 026/2019 | 8.480 | 191.696 |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 033/2019 | 14.561 | - |
| Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 044/2020 | - | 155.250 |
| Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 047/2020 | - | 92.641 |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 052/2020 | 64.900 | - |
| Verbas para investimentos - Termo Apostilamento nº 015/2020 | - | 77.479 |
| Verbas para investimentos - UBS Jardim São Carlos | - | 45.901 |
| Verbas para investimentos - UBS Encosta Norte | - | 23.341 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 014/2019 | - | 645 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 048/2020 | - | 98.623 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 049/2020 | - | 23.535 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 052/2020 | - | 1.363.333 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 055/2020 | - | 53.686 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 056/2020 | - | 90.343 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 057/2020 | - | 47.940 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 018/2021 | - | 1.502.287 |
| Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 068/2021 | - | 3.136 |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 076/2021 | 64.700 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 077/2021 | 78.796 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 078/2021 | 108.997 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 079/2021 | 8.967 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 080/2021 | 8.271 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 019/2021 | 30.253 | 59.379 |
| Plano de Trabalho UBS Cidade Nova São Miguel | - | 74.593 |

| | | |
|--|----------------|------------------|
| Plano de Trabalho Hospital Dia da Rede Hora Certa Itaim Paulista | - | 970 |
| Plano de Trabalho Residência Terapêutica São Miguel Paulista III (Implantação) | - | 4.499 |
| Verba Parlamentar CER IV São Miguel | - | 7.985 |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 100/2022 | 88.059 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 102/2022 | 2.800 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 103/2022 | 9.379 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 105/2022 | 1.666 | - |
| Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 106/2022 | 4.200 | - |
| Verbas para Investimentos - Apostilamento nº 022/2022 | 4.138 | - |
| Total da Secretaria Municipal da Saúde | 625.302 | 4.071.154 |

| Receitas realizadas (a + b) | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Verbas Públicas - Custeio - Contrato de gestão R10/2015 | 507.581.407 | 433.201.735 |
| Verba Pública – Investimentos | 625.302 | 4.071.154 |
| Total Receitas de Custeio e Investimento Realizadas | 508.206.709 | 437.272.889 |

17. PESSOAL E ENCARGOS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal Próprio | (327.588.053) | (276.472.998) |
| Benefícios | (26.263.252) | (23.652.859) |
| Encargos | (27.650.837) | (23.424.346) |
| Total | (381.502.142) | (323.550.203) |

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Medicamentos | (4.222.181) | (5.719.042) |
| Materiais de Consumo | (21.310.634) | (17.330.408) |
| Total | (25.532.815) | (23.049.450) |

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Bens de natureza permanente | (447.887) | (4.195.270) |
| Outras | (55.961) | (27.692) |
| Condução e refeição | (37.500) | (21.826) |

| | | |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|
| Seguros em geral | (64.702) | (62.296) |
| Assinaturas, anúncios e publicações | (300) | (200) |
| Total | (606.350) | (4.307.284) |

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| Água e esgoto | (2.448.754) | (2.427.049) |
| Energia elétrica | (2.303.148) | (2.136.336) |
| Telefone e internet | (544.088) | (437.758) |
| Total | (5.295.990) | (5.001.143) |

21. LOCAÇÕES

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Aluguéis de Imóveis | (1.232.043) | (947.642) |
| Locação de Equipamentos | (14.294.598) | (9.733.600) |
| Aluguel de Veículos | (871.980) | (672.335) |
| Total | (16.398.621) | (11.353.577) |

22. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

| Receitas Financeiras | 2022 | 2021 |
|-----------------------|-----------------|-----------------|
| Descontos Obtidos | 89.187 | 70.716 |
| Atualização Monetária | 5.471 | 1.000 |
| Subtotal (a) | 94.658 | 71.716 |
| | | |
| Despesas Financeiras | 2022 | 2021 |
| Despesas Bancárias | (11.888) | (11.785) |
| Despesas Financeiras | (128) | - |
| Subtotal (b) | (12.016) | (11.785) |
| | | |
| Total (a+b) | 82.642 | 59.931 |

23. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Base de Cálculo - Ordenados e Salários | 287.932.128 | 290.200.242 |
| Percentual de Contribuição | 5,80% | 5,80% |
| Valor da Contribuição | 16.700.063 | 16.831.614 |

24. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade benéfica e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social.

25. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

| Seguradora | Modalidade | Valores Segurados | Vencimento |
|--------------|----------------|-------------------|------------|
| Porto Seguro | Seguro predial | 11.621.000 | 23/09/2023 |



SANTA MARCELINA
Saúde



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE
SAO PAULO

PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

À Diretoria,

O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri e Irmã Carla Rosimeire Felix, ausente justificadamente a Irmã Maria Thereza Lorenzoni, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista**, encerrado em 31/12/2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Irmã Giuseppina Raineri

Irmã Carla Rosimeire Felix